



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 015/2026

Entrada na Comissão: 03/03/2026

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Miguel Calderon

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

A proposição em análise não implica em alterações nas despesas de pessoal, uma vez que a proposição não altera a remuneração de nenhum cargo, apenas sua forma de provimento.

Sendo assim, opino pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 03 de março de 2026.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____